



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei n° 1073/2002

Autoriza Firmar Convênio com o Governo do Estado

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado, durante todo o exercício de 2002.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 26 de março de 2002.

Paulo Exterkoetter
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling
Chefe de Gabinete